

Registro Geral - Livro N.º 2

O OFICIAL

Matrícula N.º 26.244

Identificação do Imóvel

**Lote de terreno n.º 05-A, da subdivisão do lote n.º 05, da quadra n.º 122, da planta geral da cidade Goioerê, município e comarca de Goioerê, PR., com a área de 180,00 (cento e oitenta) metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações, considerando quem do lote olha a rua : o lote possui uma metragem de 12,37 metros, com frente voltada para a Avenida Francisco Scarpari; do lado direito, com uma metragem de 14,82 metros, da frente aos fundos, o lote divisa com o lote n.º 05-B, desta subdivisão; do lado esquerdo, com uma metragem de 14,30 metros, da frente aos fundos, o lote divisa com a Avenida Brasil; pelos fundos, com uma metragem de 12,34 metros, o lote divisa com parte do lote n.º 04 de propriedade de Luiz Barbosa da Silva (Matrícula n.º 1.382).- Matrícula anterior n.º 26.179, deste Ofício.-**

**PROPRIETÁRIOS:-** VILMA EVANGELISTA DOS SANTOS ALMEIDA, brasileira, empresária, que porta a CI.RG n.º 13.956.749-8-PR., e o CPF.MF n.º 132.030.438-90, casada com EDVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, que porta a CI.RG n.º 4.665.463-3-PR., e o CPF.MF n.º 667.354.329-91, sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Travessa Severino Veloso de Araújo, n.º 45 – Centro, em Goioerê, PR.- Dou fé. Goioerê, 26 de dezembro de 2014.- (Celso Gamborgi Branco – Oficial).-

**AV- 1- 26.244** - Protocolo n.º 159.904 – 04-12-2014.- A presente matrícula foi aberta em virtude do desmembramento do imóvel objeto da matrícula n.º 26.179, da qual esta é originária, tendo por base mapa topográfico e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Irineu Duarte de Oliveira Filho, inscrito no CREA-SP 59.881/D 3.168/V PR, que apresentou ART n.º 20144080801, datada de 12-09-2014. O desmembramento foi devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Goioerê, PR., através do Alvará de Licença n.º 217/2014, datado de 01-12-2014. Os documentos acima referidos ficarão arquivados na pasta própria, na data do protocolo.- Dou fé. Goioerê, 26 de dezembro de 2014.- (Celso Gamborgi Branco – Oficial).-

**AV- 2- 26.244.-** Na oportunidade da abertura da presente matrícula, sobre o imóvel dela objeto já constava a existência de uma casa residencial, em madeira e coberta de telhas, com a área de 72,00 metros quadrados.- Dou fé. Goioerê, 26 de dezembro de 2014.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

**R-3-26.244** - Protocolo n.º 161.782 - datado de 15-06-2015.- **Hipotecado em 1º grau**, pela cédula registrada sob o n.º 45.593, Livro 3, de Registro Auxiliar, assim identificada: Cédula de Crédito Bancário e seu aditivo n.º 60.989-4, com vencimento para 15-05-2017, emitidos em 30-04-2014 e 05-06-2015, em Goioerê, PR., onde constam: como devedor/es

2

CONTINUA NO VERSO

Edvaldo Sampaio de Almeida; como interveniente/anuente/hipotecante Vilma Evangelista dos Santos; como credor/a Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá – Sicoob Metropolitano, com sede em Maringá, PR., no valor de R\$ 120.000,00, pagáveis na praça de emissão deste título, na forma seguinte: em 36 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 16-06-2014 e a última em 15-05-2017. Sobre a quantia devida incidirão juros à taxa efetiva de 10,03% ao ano, calculados na forma mencionada no título.- **Garantias cedulares:** em hipoteca cedular em primeiro grau, o imóvel objeto da Matrícula nº. 26.244, de propriedade do emitente em comum com a interveniente hipotecante. O crédito deferido destina-se na forma mencionada no título. Para suprir eventuais omissões ocorridas neste registro, fica arquivada a "Via Não Negociável" do título, que passa a fazer dele parte integrante.-VRC 830,00 - R\$ 105,21.- Dou fé. Goioerê, 15 de Junho de 2.015.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

**AV-4-26.244** - Protocolo nº. 162.019- 07-07-2015. - Procedo ao cancelamento do registro nº. 03, da presente matrícula, em virtude do cancelamento do título registrado sob o nº. 45.593, Livro 03, Registro Auxiliar. - Dou fé. Goioerê, 07 de Julho de 2015. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

**R-5-26.244** - Protocolo nº. 164.140 - datado de 18-01-2016 - **Hipotecado em 1º grau**, pela Cédula de Crédito Bancário nº. 60.989-4, emitida em 30-04-2014, e seu Aditivo nº. 81.261-0, emitido em 07-01-2016, em Goioerê, PR., com vencimento para 15-06-2020, onde constam: como devedores Edvaldo Sampaio de Almeida; como interveniente/anuente/hipotecante Vilma Evangelista dos Santos; como credor/a Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá – Sicoob Metropolitano, com sede em Maringá, PR., no valor de R\$ 73.404,01, pagáveis na praça de emissão do título, na forma seguinte: em 36 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15-07-2016 e a última em 16-06-2020. Sobre a quantia devida incidirão juros à taxa efetiva de 0,80% ao mês, calculados na forma mencionada no título.- **Garantias cedulares:** dá em hipoteca cedular de primeiro grau o imóvel objeto da Matrícula nº. 26.244, de propriedade do emitente em comum com a interveniente hipotecante. O crédito deferido destina-se ao mencionado no título. Para suprir eventuais omissões ocorridas neste registro, ficam arquivadas a fotocópia autenticada da Cédula de Crédito Bancário e a "Via Não Negociável" do Aditivo, que passam a fazer dele parte integrante.- Funrejus recolhido por este S.R.I., no valor de R\$ 146,81 no dia 18-01-2016, através da guia nº. 24000000001232535-3 - VRC 2.156,00 - R\$ 392,39 - Dou fé. Goioerê, 18 de Janeiro de 2016.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral - Livro N.º 2

O OFICIAL

**Matrícula N.º** 26.244

- Ficha 02 -

**Identificação do Imóvel**

**R- 6- 26.244** - Protocolo nº. 168.651 – 23-05-2017.- **Penhorado o imóvel objeto da presente matrícula** pelo Termo de Penhora datado de 25 de abril de 2017, firmado por Anna Carolina Bini Cunha Scarpari, Diretora de Secretaria, da Vara Cível da Comarca de Goioerê, PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - nº. **0000903-63.2017.8.16.0084**, na ação movida por **CASSIANO RICARDO BOCALÃO**, contra **EDVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA** e **VILMA EVANGELISTA DE ALMEIDA**, para receber a importância de R\$ 589.646,76.- Fica arquivado na pasta própria, na data do protocolo, o documento ao início referido. Funrejus – R\$ 460,00, recolhido em 30-05-2017, pela guia nº. 14000000002604819-7, envolvendo os imóveis objeto das matrículas nºs. 26.244 e 20.152.- Custas - VRC 1.294,00 - R\$ 235,48.- Dou fé. Goioerê PR, 05 de junho de 2017. (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

**AV-7-26.244** – Protocolo nº. 168.800 – 06-06-2017.- Pelo contido no Aditivo de Re-Ratificação datado de 26-08-2016, a Cédula de Crédito Bancário registrada sob o nº. 05 da presente matrícula, sofreu as seguintes modificações: **1)** A dívida acha-se em R\$ 73.682,95, em data de 26-08-2016, aí compreendidos os encargos básicos e adicionais, em atendimento ao interesse das partes, prorroga o vencimento para 10-02-2021; **2)** estabelece encargos financeiros e encargos de inadimplemento, calculados conforme consta no aditivo; **3)**- as parcelas serão devidas mensalmente, tendo seu início no dia 10-03-2017, com pagamentos relacionados no aditivo; **4)**- permanecem em vigor, ficando prorrogadas, as garantias anteriormente constituídas. Os contratantes declaram não haver intenção de novar, e ratificam a cédula aditada, em todos os seus termos e condições não expressamente alterados por este Aditivo. Para suprir eventuais omissões ocorridas nesta averbação, fica arquivada via do documento acima mencionado que passa a fazer dela parte integrante. - VRC 1.078,00 – R\$ 196,19. - Dou fé. - Goioerê, 06 de Junho de 2017. (Antonio Carlos Alves – Escrevente Substituto).-

**AV-8-26.244** – Protocolo nº. 168.801 – 06-06-2017.- Pelo contido no Aditivo de Re-Ratificação datado de 22-05-2017, a Cédula de Crédito Bancário registrada sob o nº. 05 da presente matrícula, sofreu as seguintes modificações: **1)** A dívida acha-se em R\$ 83.164,01, em data de 17-05-2017, aí compreendidos os encargos básicos e adicionais, em atendimento ao interesse das partes, prorroga o vencimento para 15-07-2022; **2)**- estabelece encargos financeiros e encargos de inadimplemento, calculados conforme consta no aditivo; **3)**- as parcelas serão devidas mensalmente, tendo seu início no dia 15-08-2017, com pagamentos relacionados no aditivo; **4)**- permanecem em vigor, ficando prorrogadas, as garantias anteriormente constituídas. Os contratantes declaram não haver intenção de novar, e ratificam a cédula aditada, em todos os seus termos e condições não expressamente alterados por este Aditivo. Para suprir eventuais omissões

CONTINUA NO VERSO

ocorridas nesta averbação, fica arquivada via do documento acima mencionado que passa a fazer dela parte integrante. - VRC 1.078,00 – R\$ 196,19. - Dou fé. - Goioerê, 06 de Junho de 2017.- (Antonio Carlos Alves – Escrevente Substituto).

**AV- 9- 26.244** - Protocolo n.º. 169.147 - 10-07-2017- A requerimento da parte interessada, datado de 30 de junho de 2017, na forma do Art. 828 do CPC, procedo a presente averbação para constar o **ajuizamento** perante a Vara Cível da Comarca de Palotina PR, da ação de **Execução de Título Extrajudicial** que tem por Exequente o **BANCO BRADESCO S.A.** e como Executados **AMS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. ME** e **EDVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA**, para cobrar a importância de R\$ 159.624,99. A referida ação foi ajuizada em 12-05-2016, autuada sob n.º. **0001557-55.2016.8.16.0126**, nos termos da Certidão datada de 12-06-2017, firmada pela Empregada Juramentada do Cível, Myrian Domingues Siqueira.- Funrejus: R\$ 319,25, recolhido em 12/07/2017 pela Guia 1400000002716710-6, envolvendo os imóveis objeto das matrículas n.ºs. 20.152 e 26.244.- Ficam arquivados na pasta própria, na data do protocolo: o requerimento e a certidão ao início referidos.- Custas – VRC 1.294,00 – R\$ 235,48. - Dou fé. Goioerê PR, 14 de julho de 2017.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).

**AV-10- 26.244** – Protocolo n.º. 77.353 – 12-09-2019.- Pelo contido no Aditivo de Ratificação datado de 22-08-2019, a Cédula de Crédito Bancário registrada sob o n.º. **05** da presente matrícula sofreu as seguintes modificações: **1)** A dívida acha-se em R\$ 72.100,32, em data de 22-08-2019, aí compreendidos os encargos básicos e adicionais, em atendimento ao interesse das partes, prorroga o vencimento para 05-11-2024; **2)** estabelece encargos financeiros e encargos de inadimplemento, calculados conforme consta no aditivo; **3)** as parcelas serão devidas mensalmente, tendo seu início no dia 05-12-2019, com pagamentos relacionados no aditivo; **4)** permanecem em vigor, ficando prorrogadas, as garantias anteriormente constituídas. Os contratantes declaram não haver intenção de novar, e ratificam a cédula aditada, em todos os seus termos e condições não expressamente alterados por este Aditivo. Para suprir eventuais omissões ocorridas nesta averbação, fica arquivada via do documento acima mencionado que passa a fazer dela parte integrante. - VRC 1.078,00 – R\$ 208,06. - Dou fé. - Goioerê, 13 de Setembro de 2019.- (Antonio Carlos Alves – Escrevente Substituto).

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral - Livro N.º 2

O OFICIAL

**Matrícula N.º 26.244 – Ficha 03.-**

**Identificação do Imóvel**

**R- 11- 26.244** - Protocolo n.º. 181.333 – 03-11-2020.- **Penhorados os direitos sobre o imóvel objeto da presente matrícula** pelo Termo de Penhora datado de 10 de julho de 2020, firmado pelo Dr. Sérgio Decker, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Palotina, PR, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - n.º. 0000060-69.2017.8.16.0126, na ação movida por **RIVEL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, contra **AMÉRICA BRASIL CONVENIÊNCIA LTDA. - ME, EDVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA, MICHEL BRUNO SAMPAIO DE ALMEIDA e VILMA EVANGELISTA DE ALMEIDA**, para receber a importância de R\$ 58.010,75.- Fica arquivado na pasta própria, na data do protocolo, o documento ao início referido. Funrejus – R\$ 116,02, recolhido em 03-11-2020, pela guia n.º. 14000000006244895-7, envolvendo os imóveis objeto das matrículas n.ºs. 26.244 e 20.152.- Selo de Autenticidade: R\$ 4,67 – código: 0185045CVAA00000000017209.- Custas - VRC 1.294,00 - R\$ 249,67 / Dou fé. Goioerê PR, 10 de novembro de 2020. (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

**AV- 12- 26.244** - Protocolo n.º. 184.512 - 01-09-2021.- Pelo contido no Termo de Levantamento de Penhora datado de 08/03/2021, firmado por Anna Carolina Bini Cunha Scarpari, chefe da Secretaria da Vara Cível da Comarca de Goioerê PR., extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n.º. 0000903-63.2017.8.16.0084, ação movida por **ELISEU GESUALDI DE FARIAS e KESIA HERRERO MOREIRA DE FARIAS**, contra **EDVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA e VILMA EVANGELISTA DE ALMEIDA**, procedo ao cancelamento do Registro n.º. 6 desta matrícula, liberando o imóvel dela objeto da constrição (penhora) a que estava submetido.- Fica arquivado, na pasta própria, na data do protocolo, o documento ao início referido.- Custas - R\$ 140,35 – VRC - 646,80.- Selo de autenticidade R\$ 5,25 – código: 0504L.wpDfL.Akxe4-20d6X.twEcY.- Dou fé. Goioerê PR, 10 de setembro de 2021.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

**AV- 13- 26.244** - Protocolo n.º. 184.513 - 01-09-2021.- Pelo contido no Ofício n.º. 1185/2021, datado de 22/06/2021, firmado pelo Dr.º. Linnyker Alison Siqueira Batista, Juiz Substituto da Vara Cível da Comarca de Palotina PR., extraído dos autos de Cumprimento de Sentença n.º. 0000060-69.2017.8.16.0126, ação movida por **RIVEL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, contra **AMÉRICA BRASIL CONVENIÊNCIA LTDA. – ME, EDVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA, MICHEL BRUNO SAMPAIO DE ALMEIDA e VILMA EVANGELISTA DE ALMEIDA**, procedo ao cancelamento do Registro n.º. 11 desta matrícula, liberando o imóvel dela objeto da constrição (penhora) a que estava submetido.- Fica arquivado, na pasta própria, na data do protocolo, o documento ao início referido.- Custas - R\$ 140,35 – VRC - 646,80.- Selo de autenticidade R\$ 5,25 – código: 0504L.wpDfL.ykMe4-20uBX.twEcJ- Dou fé. Goioerê PR, 10 de setembro de 2021.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

CONTINUA NO VERSO

**AV- 14- 26.244.-** Nos termos dos documentos arquivados nesta Serventia, procedo a presente averbação para constar a alteração da razão social da credora, constante no registro nº. **05** desta matrícula de: "Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá – Sicoob Metropolitano," para "Cooperativa de Crédito Sicoob Metropolitano."- Selo de Autenticidade R\$ 5,25, Código nº. F504V.2yqPa.pAA3d-TXMhA.A9bF9.- Custas 315,00 – R\$ 68,36.- Dou fé, Goioerê PR, 27 de Setembro de 2021.- (Antonio Carlos Alves – Escrevente Substituto).-

**AV- 15- 26.244.-** Protocolo nº. 184.514 – datado de 01-09-2021 - Procedo ao cancelamento do registro nº **05**, inclusive seus aditivos averbados sob os nºs. **07, 08 e 10**, todos da presente matrícula, em virtude do cancelamento da Cédula de Crédito Bancário que lhes deu origem.- Selo de Autenticidade R\$ 5,25, Código nº. F504V.2yqPa.pAY3d-TX8lj.A9bFW .- Dou fé. – Goioerê PR, 27 de Setembro de 2021. - (Antonio Carlos Alves - Escrevente Substituto.)

**R- 16- 26.244** - Protocolo nº. 184.514 – 01-09-2021.- **Coube a COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Pedro Taques nº. 294, Sobreloja II, zona 03, em Maringá, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.459.850/0001-40, neste ato representada pelo seu diretor presidente Ideval Luis Curioni (CPF.MF nº. 210.224.459-87) e diretor administrativo e financeiro Aguinaldo Reis Benecioto (CPF.MF nº. 557.161.648-20), qualificados e identificados na escritura.- **TRANSMITENTES:- VILMA EVANGELISTA DOS SANTOS DE ALMEIDA**, e sua esposa, **EDVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA**, brasileiros, capazes casados entre si no regime de comunhão universal de bens, aos 20-12-2008, ela comerciante, portadora da CNH nº. 02179621871 e do CPF.MF nº. 132.030.438-90, ele comerciante, portador da CI.RG nº. 4.665.463-3-PR, e do CPF.MF nº. 667.354.329-91, residentes e domiciliados na Rua Martin Luther nº. 466, Morada do Sol, na cidade de Palotina, PR.- **DATA E TÍTULO:-** Escritura Pública de Doação em Pagamento, lavrada no 4º. Tabelionato de Notas da cidade de Maringá, município e comarca de Maringá, Estado do Paraná, no dia 28-08-2020, no Livro nº. 1058-N, às fls. 019/021.- **VALOR:-** R\$ 87.618,73.- **CONDIÇÕES:-** As da Escritura.- **DOCUMENTOS:-** ITBI - guia nº. 442/2021, recolhido R\$ 1.752,37, no dia 03-09-2020, sobre a base de cálculo de R\$ 87.618,73; **Ações ajuizadas:** Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Débitos Trabalhistas – não mencionadas neste registro – Lei nº. 7.433/85, com as alterações nela introduzidas pela Lei nº. 13.097, de 20-01-2015.- **Inscrição Imobiliária Municipal:** nº. 01.04.031.0103.001; **Tributos:** Certidão do Município - nº. 1476/2020 (negativa), do dia 04-09-2020; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, nº. 022179996-71, do dia 01-07-2020, dispensa a certidão do vendedor Edvaldo Sampaio, conf. consta na escritura; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, códigos: 15D9.DE78.6B03.49A8 e 9B24.0464.46BA.00D4, do dia 11-03-2020, expedidas pela S.R.F.; **CNIB** - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: nºs. 3959. 4044. e67a. 5bbc. 9e5b. 1af2. 483b. cc60. 7c25. 7ddc., e799. 9346. 77b8. bfea. 00bf. f5e5. 4ba6. a859. 60f0. baa6., acb2. 592b. 8f17. a0b1. f0de. f8f3. b8df. 469b. b868. 1b96, conf. consta na escritura.- Funrejus –

**REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.****Registro Geral - Livro N.º 2**

O OFICIAL

**Matrícula N.º 26.244      Ficha 04.-      Identificação do Imóvel**

recolhido R\$ 175,24, no dia 27-08-2020, através da guia nº. 14000000006025278-8.-  
D.O.I. - emitida pelo tabelionato.- Custas - VRC - 4.312,00 - R\$ 935,70.- Selo de  
Autenticidade: R\$ 5,25 - código: F504V.2yqPa.pAt3d-TXnTN.A9bFV.- Dou. fé. Goioerê  
PR, 27 de Setembro de 2021.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

**AV- 17- 26.244** - Permanece em vigor o Ajuizamento de Execução averbado sob nº. 9  
desta matrícula.- Dou. fé. Goioerê PR, 27 de Setembro de 2021.- (Celso Gamborgi Branco  
- Oficial).-

**AV- 18- 26.244** - Protocolo nº. 184.812 - 04-10-2021.- Nos termos do Ofício nº. 180/2021,  
datado de 10 de fevereiro de 2021, firmado por Dejar Palma - escrivão, **procedo ao  
cancelamento da averbação nº. 9 desta matrícula**, liberando o imóvel dela objeto da  
construção (**ajuizamento de execução**) a que estava submetido, referente a ação de  
Execução de Título Extrajudicial nº. **0001557-55.2016.8.16.0058**, da 1ª. Vara Cível da  
Comarca de Campo Mourão PR.- Fica arquivado, na pasta própria, na data do protocolo,  
o requerimento ao início referido.- Custas - VRC- 646,80 - R\$ 140,35.- Selo de  
Autenticidade - R\$ 5,25 - código: F504V.2yqPa.pAs3d-TXYQQ.A9bFw.- Dou. fé. Goioerê  
PR, 18 de outubro de 2021.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,84**